



DECRETO Nº 04447/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 337.237,86 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	338	SEMINC	200	5.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	339	QESE	247	20.000,00
02.02.01.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339030 - Material de Consumo	340	QESE	247	20.000,00
02.02.01.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	341	QESE	247	20.000,00
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	335	SAUDE	202	10.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	336	BLATB	259	2.500,00
339030 - Material de Consumo	164	LRPD	259	129.632,43
339030 - Material de Consumo	321	APSEST	259	50.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319	BLATB	259	70.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	328	APSEST	259	5.500,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	330	PFVS	259	2.805,43
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	329	FOR.VS	255	1.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				337.237,86

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	337.237,86
TOTAL DE RECURSOS	337.237,86



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04447, de 04 de janeiro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de janeiro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL